

Exmo Senhor  
**JACIR MIORANDO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Administração, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para execução do Projeto do Mobiliário da Recepção 1 Térreo, Recepção 2 Superior e Gabinete do Prefeito do Novo Centro Administrativo Municipal conforme projeto em anexo.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa MARCOS MIRANDA FONTANA/ ARTE LEGNO MARCENARIA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa MARCOS MIRANDA FONTANA/ ARTE LEGNO MARCENARIA, para execução do Projeto do Mobiliário da Recepção-1 Térreo, Recepção-2 Superior e Gabinete do Prefeito do Novo Centro Administrativo Municipal conforme projeto em anexo, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 14 de Julho de 2020.

.....  
**Deise Luisa Maito**  
Secretária da Administração

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2020**

**JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa **MARCOS MIRANDA FONTANA/ ARTE LEGNO MARCENARIA** apresentou orçamento menor.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa **MARCOS MIRANDA FONTANA/ ARTE LEGNO MARCENARIA**, para execução do Projeto do Mobiliário da Recepção-1 Térreo, Recepção-2 Superior e Gabinete do Prefeito do Novo Centro Administrativo Municipal conforme projeto em anexo, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 14 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 10/2020

c) Objeto: contratação de empresa para execução do Projeto do Mobiliário da Recepção-1 Térreo, Recepção-2 Superior e Gabinete do Prefeito do Novo Centro Administrativo Municipal.

Água Santa RS, 14 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JACIR MIORANDO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 10/2020

c) Objeto: contratação de empresa para execução do Projeto do Mobiliário da Recepção-1 Térreo, Recepção-2 Superior e Gabinete do Prefeito do Novo Centro Administrativo Municipal

d) Valor: R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)

e) Fornecedor: **MARCOS MIRANDA FONTANA/ ARTE LEGNO MARCENARIA**

CNPJ: 29.299.577/0001-28

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:03 01 339044905242 00 00 1009 (12738)

Água Santa RS, 14 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PROCESSO 024/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 10/2020, objetivando a contratação de empresa para execução do Projeto do Mobiliário da Recepção-1 Térreo, Recepção-2 Superior e Gabinete do Prefeito do Novo Centro Administrativo Municipal, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Fornecedor: MARCOS MIRANDA FONTANA/ ARTE LEGNO MARCENARIA, CNPJ: 29.299.577/0001-28. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 14 de Julho de 2020.

**JACIR MIORANDO**  
PREFEITO MUNICIPAL